



## **PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1757, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.*

**O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI [4513210](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1.702, de 30 de novembro de 2023, publicada no BEIDPU de 07 de dezembro de 2023 (SEI [6714385](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 666, de 22 de maio de 2024, publicada no BEIDPU de 23 de maio de 2024 (SEI [7134694](#));

Considerando o Despacho DAE DPGU [7633835](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.053904/2020-74](#);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o Defensor Público Federal **Dr. Célio Alexandre John** ao encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais no período de 7 de dezembro de 2024 a 5 de maio de 2025.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal **Dra. Fabiana Nunes Henrique Silva** para exercer o encargo de coordenadora do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais a contar de 6 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARISSA ARANTES RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 09/12/2024, às 09:46, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador 7635611 e o código CRC 195536C9.